CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ
Estado de São Paulo

Resolução nº 01 de 2006, de 21 de junho de 2006.

"Dispõe sobre reajuste salarial aos servidores da Câmara Municipal de Taguaí e dá outras providências"

A mesa diretora da Câmara Municipal de Taguaì, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe facultam o cargo faz saber que a Câmara Municipal aprova, e ela promulga a seguinte.

Resolução

Artigo 1º. Ficam reajustados em 7% (sete por cento), os vencimentos dos servidores da Câmara de Taguaí, a partir da competência junho/06.

Parágrafo único. O índice adotado para o reajuste é o mesmo adotado na esfera de funcionalismo público do Executivo municipal.

Artigo 2º. As referencias e vencimentos dos sevidores da Câmara Municipal ficam estabelecidos de acordo com a tabela do anexo 1 da presente resolução.

Artigo 3º. As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 4º. Esta resolução entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrario.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ
Sala de sessões Vereador Nico Manesco

Em 21 de junho de 2006.

ELZA MARIA DE OLIVEIRA DALCIN
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CARLOS CÉSAR CORONA
1º VICE-PRESIDENTE

ANTONIO FRANCISCO DE ALMEIDA
2º VICE-PRESIDENTE

EDER CARLOS F. DA CRUZ
1º SECRETARIO

JURACI DONIZETE CERRI
2º SECRETARIO

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, DATA SUPRA.

ÉRICA APARECIDA BOM
Responsável pela secretaria

ANEXO - I

TABELA DE REFERÊNCIA E VENCIMENTOS.

Referencia	Vencimento Atual	Vencimento Corrigido
I	350,00	374,50
II	375,54	401,83
III	433,90	464,27
IV	470,70	503,65
V	515,10	551,16
VI	540,48	578,31
VII	620,41	663,84
VIII	715,56	765,65
IX	834,82	893,25
X	870,50	931,43
XI	1.003,56	1.073,80
XII	1.023,87	1.095,55
XIII	1.136,77	1.216,34
XIV	1.324,55	1.417,27
XV	1.517,39	1.623,61
XVI	1.717,85	1.838,00
XVII	1.923,38	2.058,01
XVIII	2.139,07	2.288,80
XIV	2.260,51	2.418,74
XX	2.608,49	2.791,08